

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IMPERATRIZ- MARANHÃO

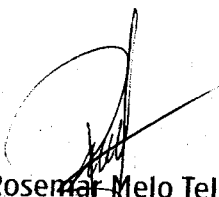
RESOLUÇÃO / C.M.S. 01/2022

Tendo em vista o que **DELIBEROU** o Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em sua **Reunião Ordinária**, realizada às 14h00, do dia 10 de fevereiro de 2022, no Auditório da SEMUS.

RESOLVE:

Aprovar o Relatório do Segundo Quadrimestre (maio, junho, julho e agosto) 2021 de Imperatriz – Maranhão.

Imperatriz, 10 de fevereiro de 2022.

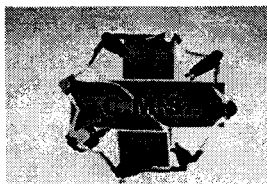


Rosimar Melo Teles
Presidente do CMS

Homologo a **Resolução CMS Nº 01**, 10 de fevereiro de 2022, nos termos do Art. 12 inciso, I da Lei 1.537/2013.



Alcemir da Conceição Costa
Secretário Municipal de Saúde
MAT. 84.8635



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IMPERATRIZ- MARANHÃO

RESOLUÇÃO AD – REFERENDUM / C.M.S. 01/2022

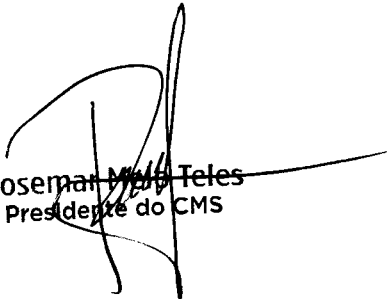
AD-REFERENDUM

A Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Imperatriz, Estado do Maranhão, **AD – REFERENDUM**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno em seu Artigo 15 e pela Lei 8.080, de 19 de setembro de 1990; pela Lei 8.142, de 28 de dezembro de 1990; pela Lei 8.066, de 8 de outubro de 1997 e a resolução 333 de 4 novembro de 2013;

Resolve:

APROVAR o Plano de Contingência para Enfrentamento de Epidemia por Arboviroses do Município de Imperatriz – MA.

Imperatriz - MA, 13 de junho de 2022


Rosemar Melo Teles
Presidente do CMS



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IMPERATRIZ- MARANHÃO

RESOLUÇÃO AD – REFERENDUM / C.M.S. 02/2022

AD-REFERENDUM

A Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Imperatriz, Estado do Maranhão, **AD – REFERENDUM**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno em seu Artigo 15 e pela Lei 8.080, de 19 de setembro de 1990; pela Lei 8.142, de 28 de dezembro de 1990; pela Lei 8.066, de 8 de outubro de 1997 e a resolução 333 de 4 novembro de 2013;

CONSIDERANDO, que a Conselheira Floraci Maria da Silva foi eleita Presidente da CISTT – Comissão Intersectorial de Saúde do Trabalhador e Trabalhadora de Imperatriz no dia 08/10 /2020.

CONSIDERANDO, que até a presente data, não houve qualquer prestação de contas junto a plenária deste Conselho;

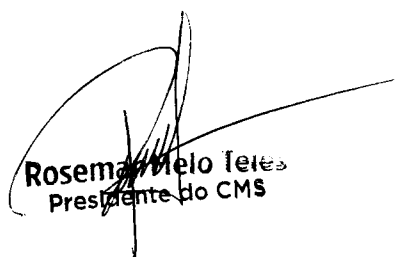
CONSIDERANDO, que houve um possível abandono por parte da referida Conselheira;

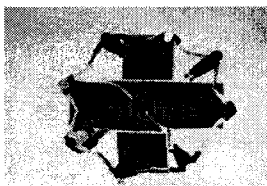
Resolve:

1. Afastar a Conselheira Floraci Maria da Silva da Presidência da CISTT – Comissão Intersectorial de Saúde do Trabalhador e Trabalhadora de Imperatriz.

2. Nomear os Conselheiros: João Carvalho Parrião como Presidente da CISTT – Comissão Intersectorial de Saúde do Trabalhador e Trabalhadora de Imperatriz e a Sra. Silvana Lima da Costa Pitol como suplente.

Imperatriz - MA, 20 de junho de 2022.


Rosemary Melo Teles
Presidente do CMS



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IMPERATRIZ- MARANHÃO

RESOLUÇÃO AD – REFERENDUM / C.M.S. 03/2022

AD-REFERENDUM

A Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Imperatriz, Estado do Maranhão, **AD – REFERENDUM**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno em seu Artigo 15 e pela Lei 8.080, de 19 de setembro de 1990; pela Lei 8.142, de 28 de dezembro de 1990; pela Lei 8.066, de 8 de outubro de 1997 e a resolução 333 de 4 novembro de 2013;

Considerando a Resolução nº 08, de novembro de 2016 do Conselho Nacional de Saúde em que aprovou a Pactuação de Indicadores referente ao ano de 2017;

Considerando a urgência na emissão da Resolução, tendo em vista que a Pactuação tem a finalidade de reforçar as responsabilidades, de cada gestor com as necessidades de saúde da população no território, reconhecidas de forma tripartite além de fortalecer a integração dos instrumentos de planejamento no Sistema Único de Saúde (SUS), tendo como instrumentos de planejamento, o plano de saúde, a programação anual de saúde e o relatório de gestão, nos termos da Portaria GM/MS nº 2.135, de 25 de setembro de 2013.

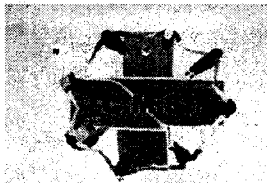
RESOLVE:

A partir da Resolução da CIT (Comissão Intergestores Tripartite) nº 08 de 2016 que dispõe sobre o processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores para o período 2017-2021, **APROVAR** o Indicador referente ao ano de 2018.

Imperatriz - MA, 18 de agosto de 2022

Dr. Cristóvão Coelho
Mat. 51077-7
GAB. SEMUS

Rosemar Mello Feles
Presidente do CMS



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IMPERATRIZ- MARANHÃO

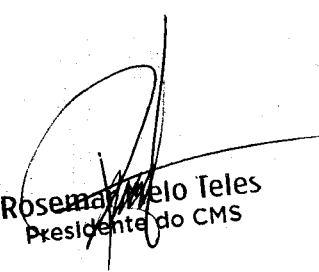
RESOLUÇÃO / C.M.S. 02/2022

Tendo em vista o que **DELIBEROU** o Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em sua **Reunião Ordinária**, realizada às 14h00, do dia 10 de março de 2022, no Auditório da SEMUS.

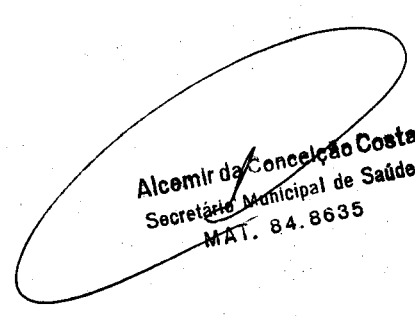
RESOLVE:

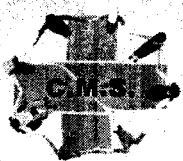
Aprovar a Pactuação Interfederativa de Indicadores 2021/2022 de Imperatriz – Maranhão.

Imperatriz, 10 de março de 2022.


Rosemary Melo Teles
Presidente do CMS

Homologo a **Resolução CMS Nº 02**, 10 de março de 2022, nos termos do Art. 12 inciso, I da Lei 1.537/2013.


Alcemir da Conceição Costa
Secretário Municipal de Saúde
MAT. 84.8635



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IMPERATRIZ- MARANHÃO

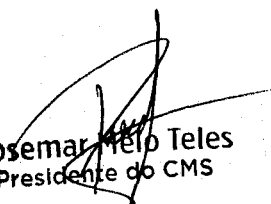
RESOLUÇÃO / C.M.S. 03/2022

Tendo em vista o que **DELIBEROU** o Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em sua **Reunião Ordinária**, realizada às 14h00, do dia 28 de abril de 2022, no Auditório da SEMUS.

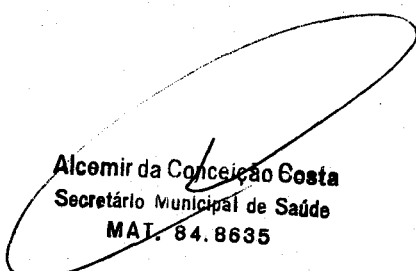
RESOLVE:

Aprovar com ressalvas o Relatório do Terceiro Quadrimestre (setembro, outubro, novembro e dezembro) 2021 de Imperatriz – Maranhão.

Imperatriz, 28 de abril de 2022.


Rosemar Teles
Presidente do CMS

Homologo a **Resolução CMS Nº 03**, 28 de abril de 2022, nos termos do Art. 12 inciso, I da Lei 1.537/2013.


Alcemir da Conceição Costa
Secretário Municipal de Saúde
MAT. 84.8635



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IMPERATRIZ- MARANHÃO

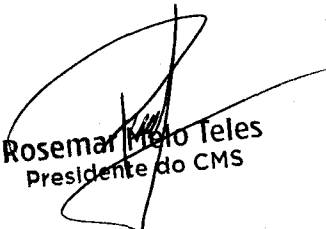
RESOLUÇÃO / C.M.S. 04/2022

Tendo em vista o que **DELIBEROU** o Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em sua **Reunião Ordinária**, realizada às 14h00, do dia 28 de abril de 2022, no Auditório da SEMUS.

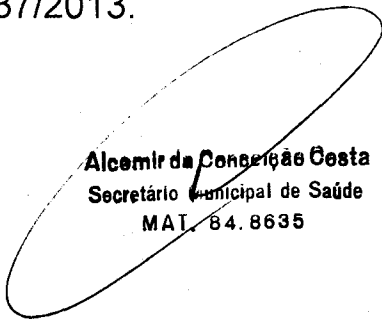
RESOLVE:

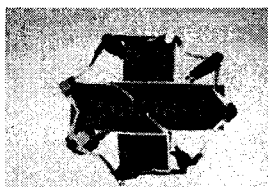
Aprovar o RAG – Relatório Anual de Gestão (janeiro a dezembro) / 2021 de Imperatriz – Maranhão.

Imperatriz, 28 de abril de 2022.


Rosemar Melo Teles
Presidente do CMS

Homologo a **Resolução CMS Nº 04**, 28 de abril de 2022, nos termos do Art. 12 inciso, I da Lei 1.537/2013.


Alcemir da Conceição Costa
Secretário Municipal de Saúde
MAT. 84.8635



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IMPERATRIZ- MARANHÃO

RESOLUÇÃO AD – REFERENDUM / C.M.S. 04/2022

AD-REFERENDUM

A Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Imperatriz, Estado do Maranhão, **AD – REFERENDUM**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno em seu Artigo 15 e pela Lei 8.080, de 19 de setembro de 1990; pela Lei 8.142, de 28 de dezembro de 1990; pela Lei 8.066, de 8 de outubro de 1997 e a resolução 333 de 4 novembro de 2013;

Considerando a Resolução nº 08, de novembro de 2016 do Conselho Nacional de Saúde em que aprovou a Pactuação de Indicadores referente ao ano de 2017;

Considerando a urgência na emissão da Resolução, tendo em vista que a Pactuação tem a finalidade de reforçar as responsabilidades, de cada gestor com as necessidades de saúde da população no território, reconhecidas de forma tripartite além de fortalecer a integração dos instrumentos de planejamento no Sistema Único de Saúde (SUS), tendo como instrumentos de planejamento, o plano de saúde, a programação anual de saúde e o relatório de gestão, nos termos da Portaria GM/MS nº 2.135, de 25 de setembro de 2013.

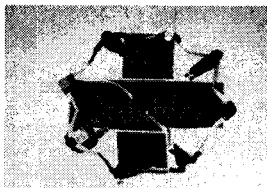
RESOLVE:

A partir da Resolução da CIT (Comissão Intergestores Tripartite) nº 08 de 2016 que dispõe sobre o processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores para o período 2017-2021, **APROVAR** o Indicador referente ao ano de 2019.

Imperatriz - MA, 18 de agosto de 2022

Dr. Cristiano M. Coelho
Mat. 51077-7
LAB. SEMUS

Rosemar Melo Teles
Presidente do CMS



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IMPERATRIZ- MARANHÃO

RESOLUÇÃO AD – REFERENDUM / C.M.S. 05/2022

AD-REFERENDUM

A Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Imperatriz, Estado do Maranhão, **AD – REFERENDUM**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno em seu Artigo 15 e pela Lei 8.080, de 19 de setembro de 1990; pela Lei 8.142, de 28 de dezembro de 1990; pela Lei 8.066, de 8 de outubro de 1997 e a resolução 333 de 4 novembro de 2013;

Considerando a Resolução nº 08, de novembro de 2016 do Conselho Nacional de Saúde em que aprovou a Pactuação de Indicadores referente ao ano de 2017;

Considerando a urgência na emissão da Resolução, tendo em vista que a Pactuação tem a finalidade de reforçar as responsabilidades, de cada gestor com as necessidades de saúde da população no território, reconhecidas de forma tripartite além de fortalecer a integração dos instrumentos de planejamento no Sistema Único de Saúde (SUS), tendo como instrumentos de planejamento, o plano de saúde, a programação anual de saúde e o relatório de gestão, nos termos da Portaria GM/MS nº 2.135, de 25 de setembro de 2013.

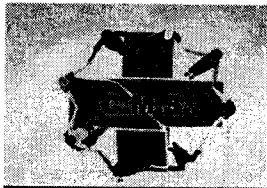
RESOLVE:

A partir da Resolução da CIT (Comissão Intergestores Tripartite) nº 08 de 2016 que dispõe sobre o processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores para o período 2017-2021, **APROVAR** o Indicador referente ao ano de 2020.

Imperatriz - MA, 18 de agosto de 2022

F. de Cristina L. Coelho
125477-7
GAB. SEMUS

Rosemar Melo Teles
Presidente do CMS



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IMPERATRIZ- MARANHÃO

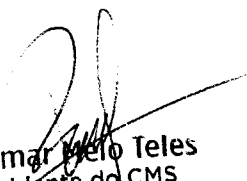
RESOLUÇÃO / C.M.S. 05/2022

Tendo em vista o que **DELIBEROU** o Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em sua **Reunião Ordinária**, realizada às 14h00, do dia 21 de julho de 2022, no Auditório da SEMUS.

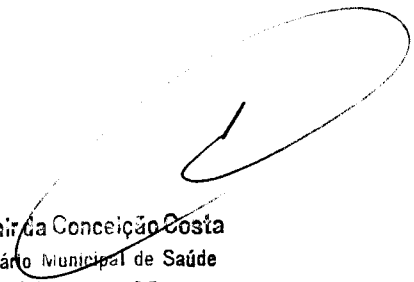
RESOLVE:

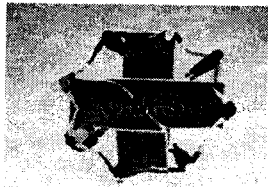
Aprovar o Plano de Contingência para Enfrentamento de Epidemia por Arboviroses do Município de Imperatriz – MA/2021.

Imperatriz, 21 de julho de 2022.


Rosemar Melo Teles
Presidente do CMS

Homologo a **Resolução CMS Nº 05**, 21 de julho de 2022, nos termos do Art. 12 inciso, I da Lei 1.537/2013.


Alcomir da Conceição Costa
Secretário Municipal de Saúde
MAT. 84.8635



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IMPERATRIZ- MARANHÃO

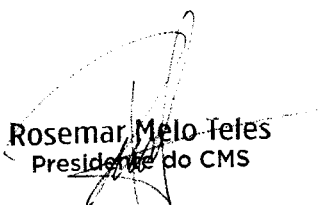
RESOLUÇÃO / C.M.S. 06/2022

Tendo em vista o que **DELIBEROU** o Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em sua **Reunião Ordinária**, realizada às 14h00, do dia 21 de julho de 2022, no Auditório da SEMUS.

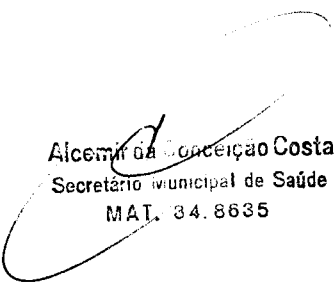
RESOLVE:

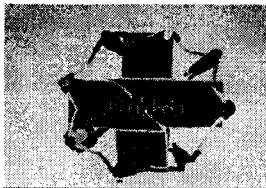
Aprovar os Conselheiros: João Carvalho Parrião como Presidente da CISTT – Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador e Trabalhadora de Imperatriz-Maranhão e a Sra. Silvana Lima da Costa Pitol - suplente, em substituição a Sra. Floraci Maria da Silva.

Imperatriz, 21 de julho de 2022.


Rosemar Melo Tefes
Presidente do CMS

Homologo a **Resolução CMS Nº 06**, 21 de julho de 2022, nos termos do Art. 12 inciso, I da Lei 1.537/2013.


Alcemir da Conceição Costa
Secretário Municipal de Saúde
MAT. 34.8635



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IMPERATRIZ- MARANHÃO

RESOLUÇÃO / C.M.S. 07/2022

Tendo em vista o que **DELIBEROU** o Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em sua **Reunião Ordinária**, realizada às 14h00, do dia 21 de julho de 2022, no Auditório da SEMUS.

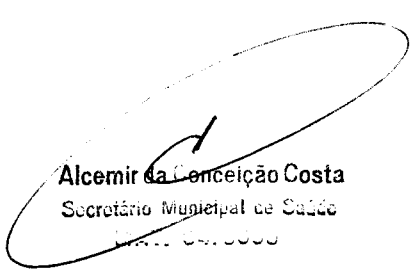
RESOLVE:

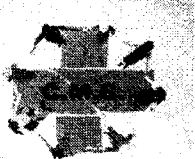
Aprovar o PMS – Plano Municipal de Saúde 2022 a 2025 de Imperatriz – Maranhão.

Imperatriz, 21 de julho de 2022.


Rosemar Melo Teles
Presidente do CMS

Homologo a **Resolução CMS Nº 07**, 21 de julho de 2022, nos termos do Art. 12 inciso, I da Lei 1.537/2013.


Alcemir da Conceição Costa
Secretário Municipal de Saúde



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IMPERATRIZ- MARANHÃO

RESOLUÇÃO / C.M.S. 07/2023

Tendo em vista que **DELIBEROU** o Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em sua Reunião Ordinária, realizada às 14h00, do dia 6 de julho de 2023, no Auditório da SEMUS.

Considerando os novos serviços que estão sendo disponibilizados nas Redes de Assistência à Saúde, neste Município de Imperatriz;

Considerando a necessidade de ampliação dos serviços respectivos em nosso Município;

RESOLVE, aprovar:

Art. 1º- O pleito junto a Secretaria de Estado da Saúde, referente à liberação pontual de recursos Fundo a Fundo para Custeio, no valor de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), a serem aplicados à ação da Assistência à Saúde do:

- **HOSPITAL MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - CNES: 2456672**

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Imperatriz, 6 de julho de 2023.

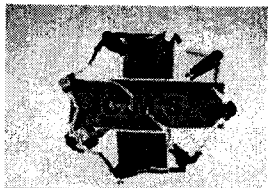


Documento assinado digitalmente:
ALBANE FREITAS DE SOUSA
Data: 21/07/2023 10:26:21-0300
Verifique em <https://validar.ti.gov.br>

ALBANE FREITAS DE SOUSA
Presidente Conselho Municipal

Homologo a **Resolução CMS Nº 07**, 6 de julho de 2023, nos termos do Art. 12 inciso, I da Lei 1.537/2013.


Doralina Marques de Almeida
Secretária Municipal de Saúde
Mat: 12.843



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IMPERATRIZ- MARANHÃO

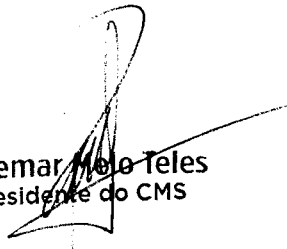
RESOLUÇÃO / C.M.S. 08/2022

Tendo em vista o que **DELIBEROU** o Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em sua **Reunião Ordinária**, realizada às 14h00, do dia 21 de julho de 2022, no Auditório da SEMUS.

RESOLVE:

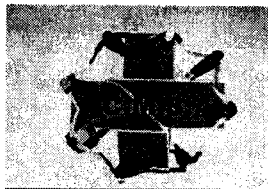
Aprovar a PAS – Programação Anual de Saúde / 2022 do município de Imperatriz – Maranhão.

Imperatriz, 21 de julho de 2022.


Rosemar Melo Teles
Presidente do CMS

Homologo a **Resolução CMS Nº 08**, 21 de julho de 2022, nos termos do Art. 12 inciso, I da Lei 1.537/2013.


Alcemir da Conceição Costa
Secretário Municipal de Saúde



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IMPERATRIZ- MARANHÃO

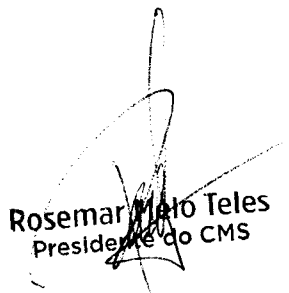
RESOLUÇÃO / C.M.S. 09/2022

Tendo em vista o que **DELIBEROU** o Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em sua **Reunião Ordinária**, realizada às 14h00, do dia 21 de julho de 2022, no Auditório da SEMUS.

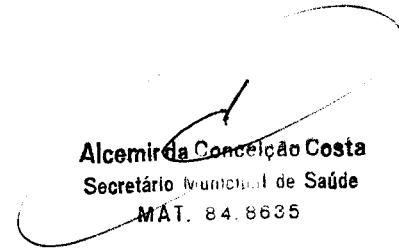
RESOLVE:

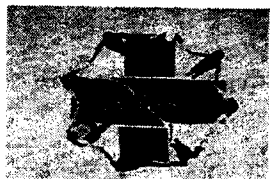
Aprovar com ressalvas o RDQA - Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior de janeiro a abril / 2022, do município de Imperatriz – Maranhão.

Imperatriz, 21 de julho de 2022.


Rosemar Melo Teles
Presidente do CMS

Homologo a **Resolução CMS Nº 09**, 21 de julho de 2022, nos termos do Art. 12 inciso, I da Lei 1.537/2013.


Alcemir da Conceição Costa
Secretário Municipal de Saúde
MAT. 84.8635



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IMPERATRIZ- MARANHÃO

RESOLUÇÃO / C.M.S. 10/2022

Tendo em vista o que **DELIBEROU** o Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em sua **Reunião Ordinária**, realizada às 14h00, do dia 11 de agosto de 2022, no Auditório da SEMUS.

Considerando a necessidade de realizar a Conferencia Municipal de Saúde em setembro de 2022, para eleição dos novos conselheiros;

Considerando a eleição presidencial que será realizada em outubro/2022;

Considerando a necessidade de realizar a Conferência Municipal em novembro do corrente ano, para apresentação das propostas Municipal, Estadual e Nacional, que conforme Resolução CNS nº 680 de 5 de agosto de 2022, em seu Artigo 12, determina que a referida Conferência seja realizada ainda no ano de 2022,

Considerando ainda, o alto custo para realização de uma conferência pelo Conselho de Saúde, e a necessidade de realização de 02 (duas) com interregno de 01 (mês) de uma para outra,

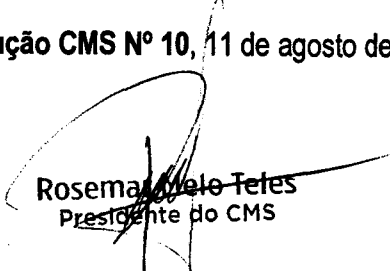
RESOLVE:

Aprovar a realização de apenas uma Conferência Municipal de Saúde em novembro de 2022, na qual será feita a eleição dos novos conselheiros e a apresentação das propostas Municipal, Estadual e Nacional.

Imperatriz, 11 de agosto de 2022.


Doralina Marques de Almeida
Secretária Adjunta de Saúde
Mat. 12.843

Homologo a **Resolução CMS Nº 10**, 11 de agosto de 2022, nos termos do Art. 12 inciso, I da Lei 1.537/2013.


Rosemar Melo Teles
Presidente do CMS



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IMPERATRIZ- MARANHÃO

RESOLUÇÃO / C.M.S. 11/2022

Tendo em vista o que **DELIBEROU** o Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em sua **Reunião Ordinária**, realizada às 14h00, do dia 15 de setembro de 2022, no Auditório da SEMUS.

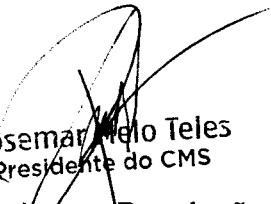
Considerando o item 3.1 da Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS, deixa claro que mesmo após a revogação da Resolução CIT nº 8/2016, os entes devem registrar as metas para os indicadores da Pactuação Interfederativa do período de 2018 a 2021;

Considerando a urgência na emissão da Resolução, tendo em vista que a Pactuação tem a finalidade de reforçar as responsabilidades, de cada gestor com as necessidades de saúde da população no território, reconhecidas de forma tripartite além de fortalecer a integração dos instrumentos de planejamento no Sistema Único de Saúde (SUS), tendo como instrumentos de planejamento, o plano de saúde, a programação anual de saúde e o relatório de gestão, nos termos da Portaria GM/MS nº 2.135, de 25 de setembro de 2013.

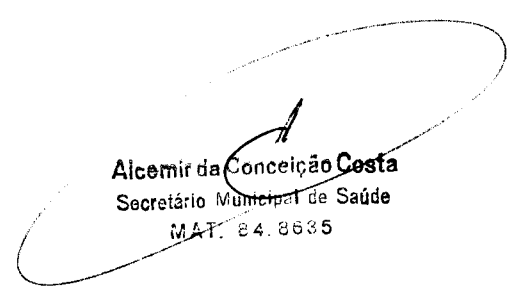
RESOLVE:

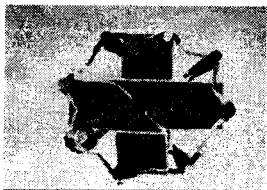
A partir da Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS, **APROVAR** a apresentação do Indicador referente ao ano de 2018.

Imperatriz - MA, 15 de setembro de 2022


Rosemar Melo Teles
Presidente do CMS

Homologo a **Resolução CMS Nº 11**, 15 de setembro de 2022, nos termos do Art. 12 inciso, I da Lei 1.537/2013.


Alcemir da Conceição Costa
Secretário Municipal de Saúde
MAT. 84.8635



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IMPERATRIZ- MARANHÃO

RESOLUÇÃO / C.M.S. 12/2022

Tendo em vista o que **DELIBEROU** o Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em sua **Reunião Ordinária**, realizada às 14h00, do dia 15 de setembro de 2022, no Auditório da SEMUS.

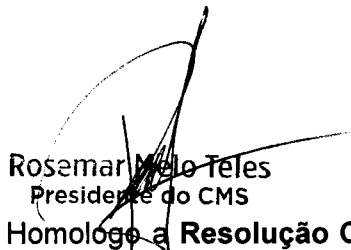
Considerando o item 3.1 da Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS, deixa claro que mesmo após a revogação da Resolução CIT nº 8/2016, os entes devem registrar as metas para os indicadores da Pactuação Interfederativa do período de 2018 a 2021;

Considerando a urgência na emissão da Resolução, tendo em vista que a Pactuação tem a finalidade de reforçar as responsabilidades, de cada gestor com as necessidades de saúde da população no território, reconhecidas de forma tripartite além de fortalecer a integração dos instrumentos de planejamento no Sistema Único de Saúde (SUS), tendo como instrumentos de planejamento, o plano de saúde, a programação anual de saúde e o relatório de gestão, nos termos da Portaria GM/MS nº 2.135, de 25 de setembro de 2013.

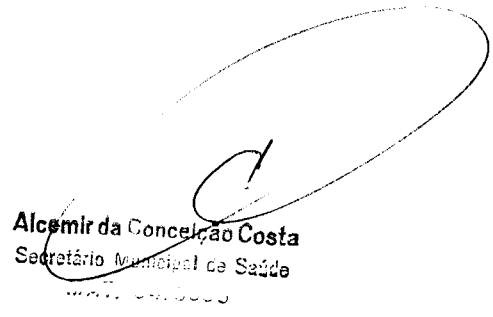
RESOLVE:

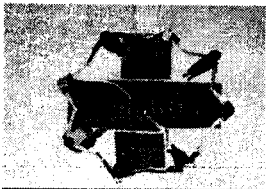
A partir da Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS, **APROVAR** a apresentação do Indicador referente ao ano de 2019.

Imperatriz - MA, 15 de setembro de 2022


Rosemar Melo Teles
Presidente do CMS

Homologo a **Resolução CMS Nº 12**, 15 de setembro de 2022, nos termos do Art. 12 inciso, I da Lei 1.537/2013.


Alcemir da Conceição Costa
Secretário Municipal de Saúde



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IMPERATRIZ- MARANHÃO

RESOLUÇÃO / C.M.S. 13/2022

Tendo em vista o que **DELIBEROU** o Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em sua **Reunião Ordinária**, realizada às 14h00, do dia 15 de setembro de 2022, no Auditório da SEMUS.

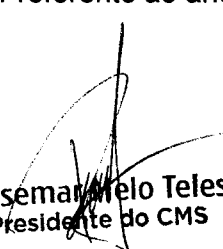
Considerando o item 3.1 da Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS, deixa claro que mesmo após a revogação da Resolução CIT nº 8/2016, os entes devem registrar as metas para os indicadores da Pactuação Interfederativa do período de 2018 a 2021;

Considerando a urgência na emissão da Resolução, tendo em vista que a Pactuação tem a finalidade de reforçar as responsabilidades, de cada gestor com as necessidades de saúde da população no território, reconhecidas de forma tripartite além de fortalecer a integração dos instrumentos de planejamento no Sistema Único de Saúde (SUS), tendo como instrumentos de planejamento, o plano de saúde, a programação anual de saúde e o relatório de gestão, nos termos da Portaria GM/MS nº 2.135, de 25 de setembro de 2013.

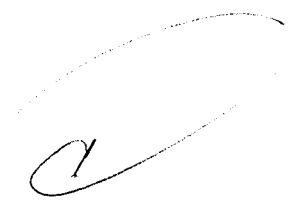
RESOLVE:

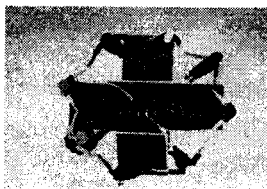
A partir da Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS, **APROVAR** a apresentação do Indicador referente ao ano de 2020.

Imperatriz - MA, 15 de setembro de 2022


Rosemar Melo Teles
Presidente do CMS

Homologo a **Resolução CMS Nº 13**, 15 de setembro de 2022, nos termos do Art. 12 inciso, I da Lei 1.537/2013.


Alcemir da Conceição Costa
Secretário Municipal de Saúde
MAT. 84.2635



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IMPERATRIZ- MARANHÃO

RESOLUÇÃO / C.M.S. 14/2022

Tendo em vista o que **DELIBEROU** o Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em sua **Reunião Ordinária**, realizada às 14h00, do dia 13 de outubro de 2022, no Auditório da SEMUS – Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

APROVAR a COMISSÃO ORGANIZADORA da XVII Conferência Municipal de Saúde de Imperatriz – Maranhão.

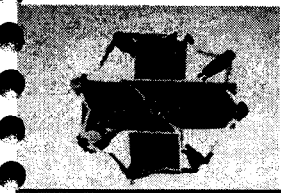
1. **Usuário:** Albane Freitas de Sousa;
2. **Usuário:** Aline Valéria de Sousa Lima;
3. **Trabalhador:** Silvana Lima da Costa Pitol;
4. **Prestador/Gestor:** Antônio Esmerahdson de Pinho da Silva

Imperatriz, 14 de outubro de 2022.

Homologo a **Resolução CMS Nº 14**, 14 de outubro de 2022, nos termos do Art. 12 inciso I, da Lei nº1.537/2013.

Rosemar Melo Teles
Presidente do CMS

RECEBIDO EM:
34/10/22 às 10:48h
WAGNER SOARES



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IMPERATRIZ- MARANHÃO

RESOLUÇÃO C.M.S. 15/2022

Tendo em vista o que **DELIBEROU** o Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em sua **Reunião Ordinária**, realizada às 14h00, do dia 13 de outubro de 2022, no Auditório da SEMUS – Secretaria Municipal de Saúde.

Dispõe sobre a convocação da XVII Conferência Municipal de Saúde do Município de Imperatriz/MA e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Saúde do município de Imperatriz/MA, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de dar cumprimento ao disposto no artigo 2 da Lei nº 1.537/2013, **RESOLVE**:

Artigo 1º - Convocar a XVII Conferência Municipal de Saúde com a finalidade de eleger os novos Conselheiros Municipais de Saúde para o próximo Biênio (2023-2024).

Artigo 2º - A Conferência Municipal de Saúde será realizada no município de Imperatriz/MA no dia **17/11/2022 das 18h30min às 21h00min e dia 18/11/2022, das 07h30min às 17h00min.**

Artigo 3º - O evento terá como tema geral: **“Garantir Direitos e Defender o SUS, a Vida e a Democracia – Amanhã vai ser outro dia”.**

Artigo 4º - O município durante a sua Conferência Municipal elegerá os Conselheiros Municipais de Saúde, que serão delegados para participação na Conferência Estadual, conforme critério definido no Regimento Interno da Conferência.

Artigo 5º - Os delegados eleitos nas Plenárias Municipais receberão suporte financeiro do município para participarem da Conferência Estadual.

Artigo 6º - Para organização do evento poderão ser criados grupos de trabalho, denominados de comissões.

Artigo 7º - Fica delegado o CMS para a adoção de outras providências necessárias ao cumprimento do objeto desta resolução.

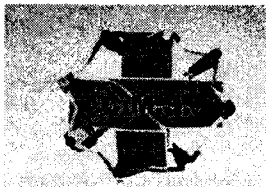
Artigo 8º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Homologo a **Resolução CMS Nº 15**, 13 de outubro de 2022, nos termos do Art. 12 inciso I, da Lei nº1.537/2013.



Rosemar Melo Teles
Presidente do CMS

RECEBIDO EM:
34/10/22 às 10h 48m
Marta Sousa



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IMPERATRIZ- MARANHÃO

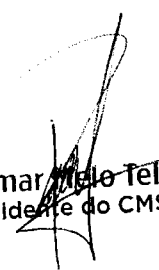
RESOLUÇÃO / C.M.S. 17/2022

Tendo em vista o que **DELIBEROU** o Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em sua **Reunião Ordinária**, realizada às 14h00, do dia 10 de novembro de 2022, no Auditório da SEMUS.

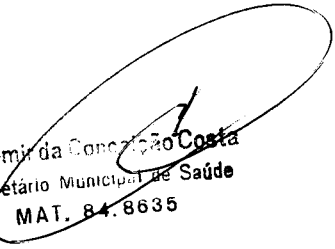
RESOLVE:

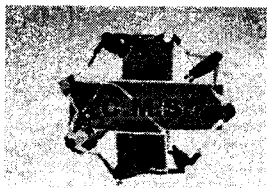
Aprovar o Plano de Contingência para Monkeypox do Município de Imperatriz - Maranhão/2022.

Imperatriz, 10 de novembro de 2022.


Rosemar Melo Teles
Presidente do CMS

Homologo a **Resolução CMS Nº 17**, 10 de novembro de 2022, nos termos do Art. 12 inciso, I da Lei 1.537/2013.


Alcemir da Conceição Costa
Secretário Municipal de Saúde
MAT. 84.8635



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IMPERATRIZ- MARANHÃO

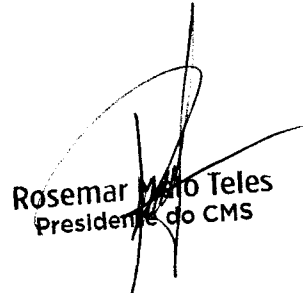
RESOLUÇÃO / C.M.S. 18/2022

Tendo em vista o que **DELIBEROU** o Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em sua **Reunião Ordinária**, realizada às 14h00, do dia 10 de novembro de 2022, no Auditório da SEMUS.

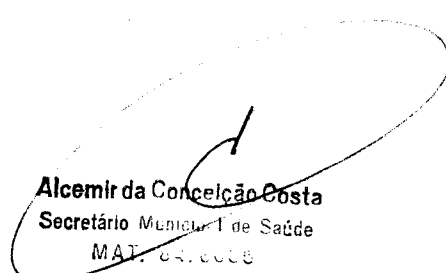
RESOLVE:

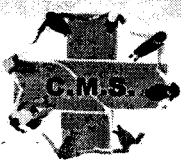
Aprovar o Plano de Contingência da Saúde para Desastres Naturais do Município de Imperatriz - Maranhão/2022

Imperatriz, 10 de novembro de 2022.


Rosemar Melo Teles
Presidente do CMS

Homologo a **Resolução CMS Nº 18**, 10 de novembro de 2022, nos termos do Art. 12 inciso, I da Lei 1.537/2013.


Alcemir da Conceição Costa
Secretário Municipal de Saúde
MAT. 64.6006



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IMPERATRIZ- MARANHÃO

RESOLUÇÃO / C.M.S. 19/2022

Tendo em vista o que **DELIBEROU** o Plenário do Conselho Municipal de Saúde, pela maioria, em sua **Reunião Ordinária**, realizada às 14:00 horas do dia 13 de dezembro de 2022, no Auditório da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Aprovar a nova composição da Mesa Diretora do CMS – Conselho Municipal de Saúde para o biênio: novembro 2022 a novembro 2024, composta por:

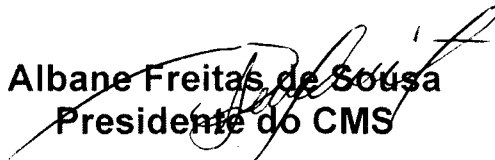
PRESIDENTE: Albane Freitas de Sousa (Usuário)

VICE-PRESIDENTE: Rosemar Melo Teles (Usuário)

1º SECRETÁRIO: João Carvalho Parrião (Trabalhador)

2º SECRETÁRIO: Naari Margli Alves Andrade (Prestador/Gestor)

Imperatriz – MA, 13 de dezembro de 2022.


Albane Freitas de Sousa
Presidente do CMS

Homologo a Resolução CMS Nº 019, 13 de dezembro de 2022, nos termos do Art. 12 inciso, I da Lei 1.537/2013.


Alcemir da Conceição Costa
Secretário Municipal de Saúde
MAT. 84.8635